

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Ciclo de Estudos Mestrado em Psicologia da Educação e do Aconselhamento

Designação
Promoção de Competências e Prevenção do Risco
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Maria João Alvarez (responsável) e Alexandra Marques Pinto

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

UC obrigatória para o mestrado de Psicologia da Educação e do Aconselhamento e optativa para os outros mestrados.

Objetivos

- 1. aprofundar conhecimentos teóricos e práticos sobre promoção de competências e prevenção do risco:
- 2. adquirir e desenvolver conhecimentos sobre concepção, planeamento, implementação e avaliação de programas de intervenção na área da promoção da saúde e do bem-estar.

Competências a desenvolver

O estudante deverá adquirir competências que lhe permitam:

- . pesquisar, seleccionar e avaliar criticamente informação científica sobre processos de promoção de competências e prevenção do risco em múltiplos contextos educacionais e diversas populaçõesalvo;
- . reflectir criticamente sobre propostas de intervenção para a promoção de competências e prevenção do risco;



- . saber preparar intervenções na promoção da saúde e do bem-estar, de carácter grupal, em contextos educacionais e sustentadas na concepção, planeamento, implementação e avaliação de programas;
- . comunicar de forma oral e escrita sobre esses temas e procedimentos;
- . organizar e gerir encontros científicos e;
- . trabalhar em equipa.

Pré-Requisitos (Precedências) *

NA

Conteúdos programáticos

- 1. Promoção de Competências e Prevenção do Risco
 - 1.1 Glossário
 - 1.2 Critérios de eficácia nos programas
 - 1.3 Características dos programas sucedidos
- 2. Programas de Prevenção/Promoção Aplicados em Meio Natural
 - 2.1 Prevenção do consumo de substâncias psicoactivas
 - 2.2 Saúde do sono
 - 2.3 Promoção de competências na comunidade educativa
 - 2.4 Promoção da saúde mental positiva
- 3. Modelo Conceptual de Intervenção Individual
- 4. Desenvolvimento e Avaliação de Programas
 - 3.1 Avaliação de necessidades, definição do problema, comportamentos e populaçãoalvo e estabelecimento de objectivos
 - 3.2 O papel das teorias na identificação dos conteúdos do programa
 - 3.3 A construção do programa, métodos de intervenção, estratégias de mudança e implementação



- 3.4 A avaliação do programa: diversidade de abordagens e modelos de avaliação
- 3.5 A manutenção da mudança e a sustentabilidade do programa
- 4 Novas perspectivas na teoria e investigação na promoção da saúde e do bem-estar
 - 4.1 As intervenções por via electrónica
 - 4.2 Abordagens holísticas e experienciais

Bibliografia

Bartholemew, L., Parcel, G., Kok, G., Gottlieb. N., & Fernández, M. (2011). *Planning health promotion programs: An intervention mapping approach* (3ª ed.). John Wiley.

Bornstein, M., Davidson, L., Keyes, C., & Moore, K. (Eds.) (2003). *Well-Being: Positive development across the life course*. Lawrence Erlbaum Associates.

Marques Pinto, A. & R. Raimundo (Eds.) (2016). Avaliação e promoção de competências sócio-emocionais em Portugal. Coisas de Ler.

Michie, S., West, R., Campbell, R., Brown, J., & Gainforth, H. (2014). *ABC of behaviour change theories*. Silverback Publishing.

Wholey, S., Hatry, H., & Newcomer, K. (2015). Handbook of practical program evaluation. John Wiley.

Van Gemert-Pijnen, L., Kelders, S., Kip, H., & Sanderman, R. (2018). *Ehealth research, theory and development: A multidisciplinary approach*. Routledge.

Métodos de ensino

Aulas teórico-práticas assentes em exposições reflexivas da conceptualização e prática nas áreas promocionais e preventivas da promoção da saúde e prevenção do risco com o recurso a métodos audio-visuais. Pesquisa autónoma e trabalho de grupo; debate de grupo e exposição de reflexões individuais e de grupo em aula. Desenvolvimento de trabalho prático.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação e Regime Final Alternativo de Avaliação para Estudantes-Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de exceção).

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de



avaliação)

A avaliação em regime geral envolve:

- 1) um trabalho de grupo de preparação e dinamização de um seminário temático de um dia sobre um tema da promoção da saúde e prevenção do risco (25% da classificação final);
- 2) a realização individual de um conjunto de trabalhos escritos para três aulas do programa (50% da classificação final) e;
- 3) um trabalho de grupo escrito para avaliação da concepção, desenho e avaliação de um programa de promoção de competências ou prevenção do risco em contexto educacional (25% da classificação final).

O aproveitamento à UC implica a realização de todos os elementos de avaliação e a aprovação (mínimo de 9.5 valores, numa escala de 0-20) no conjunto dos elementos de avaliação (2) e (3).

A avaliação em regime final alternativo implica:

A realização de exame final individual (100% da classificação final).

O exame envolve a escolha de 4 perguntas de um conjunto de cinco, num formato de resposta de desenvolvimento (máximo de uma folha de teste para as quatro respostas), sem consulta.

Critérios de avaliação do exame: valoriza-se a pertinência da explicação/justificação apresentada, a sua clareza e correção conceptual e escrita.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota é obtida pelos estudantes do regime geral e do regime final alternativo mediante (novo) exame na UC. A melhoria não pode ser realizada nas épocas especial e específica.

Regras relativas a alunos repetentes*

NA

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Os estudantes em regime geral devem frequentar 2/3 das aulas previstas no calendário



lectivo.

Os estudantes em regime alternativo não têm obrigatoriedade de presença.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantestrabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Língua de ensino

Português.

Algumas das leituras recomendadas pelos professores podem ser em Inglês, Francês ou Castelhano.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos:
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.



* No caso de se aplicar